

 Prêmio
Criarte

PRÊMIO
EM DINHEIRO:
R\$5.000
para melhor escola/grupo
+ PRÊMIOS ESPECIAIS



29 de Junho de 2024, Sábado
Teatro Gamaro, SP

Produção e
Realização: NESI
ARTES

⚠️ ATENÇÃO AOS PRAZOS ⚠️

Prazo de Inscrição **COM 5% DESCONTO: 30 de Abril de 2024**

Prazo de Inscrição **FINAL: 10 de Junho de 2024**

Este prazo pode se encerrar antes se as vagas disponíveis forem preenchidas.

Faça sua inscrição agora: www.nesiartes.com.br/criarte7

Regulamento

Solicitamos às Escolas/ Grupos que observem atentamente as informações dos itens deste regulamento e repassem aos professores coreógrafos e bailarinos.

1 - Divisões:

Gênero:

- Ballet Clássico de Repertório

Trechos de balés consagrados e de domínio público. Nas apresentações de conjuntos não é permitido apresentar trechos que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.

- Ballet Clássico Livre e Neoclássico

Trabalhos criados para o nível dos candidatos obedecendo o estilo de movimentação da dança clássica.

- Jazz

Trabalhos que utilizem técnicas de Jazz, técnicas e linhas dos vários estilos de Jazz.

- Contemporâneo

Formas experimentais de dança com movimentação característica. Podem ser inscritos neste gênero trabalhos que sigam a técnica de dança contemporânea ou também as linhas das escolas de Dança Moderna como Graham, Limón, Cunningham, etc.

- Danças Mistas

Modalidades variadas que não estão acima citadas, como: Dança do Ventre, Dança de Salão, Danças Étnicas, Danças Urbanas, Estilo Livre, Flamenco, Danças Folclóricas e Sapateado.

Subgênero:

- Solo

- Variação
- Duo

- Pas de Deux
- Grand Pas de Deux
- Conjunto (a partir de 3 integrantes)

Categorias:

- > Petit (de 4 a 6 anos)
- > Infantil (7 a 9 anos)
- > Kids (10 a 12 anos)
- > Juvenil (13 a 15 anos)
- > Avancée (16 anos ou acima)

Tempo limite por coreografia:

- > Solos e Duos: até 3 (três) minutos
- > Conjuntos: até 5 (cinco) minutos

Nota:

- As coreografias de Ballet Clássico de Repertório deverão respeitar o tempo da obra.

2 - Inscrições:

As inscrições para este festival estarão abertas a partir do dia 6 de Abril e se encerram no dia 10 de Junho de 2024 (este prazo pode se encerrar antes se as vagas disponíveis forem preenchidas).

Para realizar a inscrição no festival, você deve acessar o site abaixo e seguir as instruções.

www.nesiartes.com.br/criarte7

Ao acessar o formulário, preencha-o com os dados da escola e da coreografia observando com cuidado todos os itens obrigatórios. Formulários de coreografia preenchidos sem o preenchimento do formulário da escola, não serão aceitos.

Nota:

- Considerações sobre a programação das apresentações/ensaios deverão ser feitas no ato da inscrição. Analisaremos as questões e se possível realizaremos as modificações.
- As inscrições são limitadas.
- Os bailarinos participantes podem competir por escolas/grupos diferentes desde que

a produção do festival seja informada no ato da inscrição.

Taxas de Inscrição:

Solos e Variações - R\$125 por participante

Duos e Pas de Deux - R\$210 o duo.

Grand Pas de Deux - R\$300 o casal.

Conjunto- R\$90 por participante, sendo que por coreografia adicional, do mesmo gênero, será cobrada uma taxa de R\$70.

Para todas as coreografias, teremos uma taxa de R\$13 para pagamento do ECAD.

Para **pagamentos feitos até dia 30 de Abril de 2024 terão 5% de desconto** (não válido para as taxas de ECAD).

Nota:

- Três responsáveis pela escola/grupo (diretor, coreógrafo e assistente) ficarão isentos de taxas de participação. Pedimos para que responsáveis que são bailarinos não sejam incluídos no relatório pois estes já tem entrada como bailarinos.

- Caso a escola/grupo necessite de mais integrantes na sua equipe de responsáveis (no máximo mais dois integrantes), será cobrada uma taxa de R\$60 por pessoa. Em caso da escola necessitar de mais responsáveis, deverão informar no ato da inscrição por e-mail: festivais@nesiartes.com.br

- Somente será liberado a entrada de responsáveis que constarem diretamente na ficha de inscrição dos grupos.

Pagamento:

Após cadastrar todas as coreografias na plataforma, vá para a página de pagamento e acesse a conta de depósito/transferência/pix.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado via site e também por e-mail para festivais@nesiartes.com.br juntamente com o nome da escola e das coreografias inscritas.

Nota:

- Após a inscrição, o pagamento deve ser realizado em até 5 (cinco) dias.

- Após o prazo de 5 (cinco) dias, se não houver o pagamento da taxa, a inscrição será cancelada automaticamente. Se houver interesse em participar do festival, deverá ser realizada uma nova inscrição.

- Após a confirmação do pagamento, cada escola inscrita receberá um e-mail confirmando a sua participação.

- A inscrição sem a confirmação do pagamento das taxas não garante a vaga.

- O pagamento da taxa não poderá ser realizado após o prazo limite das inscrições.

3 - Competição:

Ballet Clássico de Repertório

Competição em 4 (quatro) categorias:

1) Variação

Divisão por sexo (masculino-feminino) a partir do juvenil, e por categoria (infantil, kids, juvenil e avancée)

2) Pas de Deux

Divisão por categoria (avancée)

3) Grand Pas de Deux

Divisão por categoria (avancée)

4) Conjuntos

Divisão por categoria (juvenil e avancée)

Nota:

- Neste estilo, a divisão por sexo (masculino e feminino) não enquadra as categorias infantil e kids.

- No ato da inscrição, as coreografias com 2 (dois) ou mais integrantes, deverão escolher a categoria com base na maioria dos integrantes que compõem o elenco. Se houver empate, deverá ser escolhida a categoria imediatamente superior.

Ballet Clássico Livre e Neoclássico

Competição em 3 (três) categorias

1) Solos

Divisão por sexo (masculino-feminino) a partir do juvenil, e por categoria (infantil, kids, juvenil e avancée)

2) Duos

Divisão por categoria (petit, infantil, kids, juvenil e avancée)

3) Conjuntos

Divisão por categoria (petit, infantil, kids, juvenil e avancée)

Nota:

- Neste estilo, a divisão por sexo (masculino e feminino) não enquadra as categorias petit, infantil e kids.

- No ato da inscrição, as coreografias com 2 (dois) ou mais integrantes, deverão escolher a categoria com base na maioria dos integrantes que compõem o elenco. Se houver empate, deverá ser escolhida a categoria imediatamente superior.

Jazz e Contemporâneo

Competição em 3 (três) categorias

1) Solos

Divisão por sexo (masculino-feminino) a partir do juvenil, e por categoria (infantil, kids, juvenil e avancée)

2) Duos

Divisão por categoria (petit, infantil, kids, juvenil e avancée)

3) Conjuntos

Divisão por categoria (petit, infantil, kids, juvenil e avancée)

Nota:

- Neste estilo, a divisão por sexo (masculino e feminino) não enquadra as categorias petit, infantil e kids.

- No ato da inscrição, as coreografias com 2 (dois) ou mais integrantes, deverão escolher a categoria com base na maioria dos integrantes que compõem o elenco. Se houver empate, deverá ser escolhida a categoria imediatamente superior.

Danças Mistas

Competição em 3 (três) categorias

1) Solos

Divisão por sexo (masculino-feminino) a partir do juvenil, e por categoria (infantil, kids, juvenil e avancée)

2) Duos

Divisão por categoria (petit, infantil, kids, juvenil e avancée)

3) Conjuntos

Divisão por categoria (petit, infantil, kids, juvenil e avancée)

Nota:

- Neste estilo, a divisão por sexo (masculino e feminino) não enquadra as categorias petit, infantil e kids.

- No ato da inscrição, as coreografias com 2 (dois) ou mais integrantes, deverão escolher a categoria com base na maioria dos integrantes que compõem o elenco. Se houver empate, deverá ser escolhida a categoria imediatamente superior.

4 - Premiação:

A Comissão Avaliadora atribuirá uma única nota para cada concorrente, não individualizando critérios e considerando os valores de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada coreografia concorrente.

A premiação obedecerá a ordem a seguir:

Primeiro Lugar - De 10,00 a 9,00

Segundo Lugar - De 8,99 a 8,00

Terceiro Lugar - De 7,99 a 7,00

Em caso de notas numa mesma colocação, será premiado da maior nota a menor em primeiro, segundo e terceiro lugar, a partir da colocação devida, respectivamente, sendo todas as outras notas descartadas. Serão validadas duas casas decimais.

Serão premiados os primeiros, segundos e terceiros colocados, obedecendo as especificações de cada grupo de competição.



Os comentários (em áudio) dos avaliadores serão enviados em até 2 dias úteis para o WhatsApp cadastrado no ato da inscrição.

Também poderão ser premiados: Bailarino Revelação, Bailarina Revelação, Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Especial do Júri, Prêmio Originalidade, de acordo com a decisão dos jurados como uma menção honrosa.



Os prêmios de **Melhor Bailarino e Melhor Bailarina** ganharão uma assinatura de 1 ano do programa **PBT on-line**.

As notas de todo o evento serão entregues aos responsáveis das escolas/grupos.



Prêmio de R\$5.000,00 será entregue para a Melhor Escola/Grupo que tiver a maior média de notas das coreografias em conjunto, e em caso de empate, será considerado a maior média de notas em duos/Pas des deux/Grand Pas des Deux, que é sua sucessora. E em caso de continuar o empate, será considerado, a maior média das coreografias de solo/variações.



Além do Prêmio Especial em Dinheiro, a melhor escola/grupo **ganhará uma bolsa de 50% de desconto no curso de formação PBT** para um diretor ou professor da escola.

Para a escola/grupo concorrer a esta premiação especial, é necessário que a escola tenha um mínimo de 3 coreografias no gênero CONJUNTO.



Todas as escolas/grupos que premiarem nessa edição do Prêmio Criarte Festival de Dança terão a oportunidade de se inscreverem em um evento

exclusivo que a Nesi Artes está preparando para os vencedores das edições de 2024 onde haverá prêmios em dinheiro e diversos outros prêmios.



Serão agraciados com o **Prêmio "Solistas Nesi Artes 2024/2025"** os bailarinos que se destacarem em coreografias de solos, podendo ser de todos os gêneros competitivos do festival. Estes solistas ganharão a oportunidade de dançar nas aberturas e encerramentos dos próximos eventos da Nesi Artes sem custo, de acordo com a demanda e escalação. Além de participarem de eventos exclusivos para solistas durante os anos de 2024 e 2025.

5 – Organização:

Entrada de bailarinos

Haverá uma entrada exclusiva para bailarinos. Os participantes deverão chegar portando o RG Original (ou algum outro documento original com foto).

Cada participante ou grupo/escola, deverá chegar com no mínimo, 1 hora de antecedência para conferência de documentos.

Ensaios

Não haverá ensaio de palco para esta edição do festival.

6 – Apresentação:

Iluminação

No momento da apresentação, cada Escola/Grupo deverá contar com 1 (um) membro de sua própria equipe para permanecer na Cabine de Som/Luz durante a coreografia. Este deverá se apresentar com 3 (três) coreografias de antecedência.

A Iluminação será a disponível pelo evento, quaisquer efeitos (foco, black out, etc...) deverão ser combinados com o Técnico Responsável pela Iluminação antes da apresentação. Na ausência desta combinação, a iluminação será feita à critério do Técnico Responsável pela Iluminação.

Para o Ballet Clássico de Repertório, a iluminação será geral branca, para todos os sub-gêneros.

Nota:

- Caso o responsável pela Escola/Grupo não esteja presente na cabine de som para auxiliar os técnicos no momento da apresentação, a coreografia em questão será cancelada e desclassificada. Casos especiais serão julgados pela Organização do Festival.

Som/Música:

Os responsáveis pelas escolas/grupos irão adicionar a música no momento da inscrição pelo nosso site, porém, no dia da apresentação deverão estar portando 2 formas diferentes de mídia (ex: pendrive e cd) para que o técnico possa ter um backup.

Atrasos acima de 15 segundos para início da apresentação será julgado em desconto de 2 décimos da média da coreografia.

Nota:

- A qualidade de gravação é de inteira responsabilidade da Escola/Grupo.
- Efeitos e cortes na música são de responsabilidade da Escola/Grupo e deverão ser feitos com antecedência.

Bastidores

- Cada Escola/Grupo deverá contar com 1 (uma) pessoa responsável pelo Som/Luz de suas coreografias, e outra responsável pela colocação de cenários (se houver) bem como com a entrada e saída de seus bailarinos no palco. No caso de bailarinos independentes/solistas, só será necessária a presença do auxiliar na cabine de som.
- Cada Escola/Grupo/Artista é inteiramente responsável pela qualidade das suas músicas, figurinos, cenários, equipamentos e bem estar dos membros de suas coreografias.
- Se houver atraso da escola na hora marcada para a apresentação, a coreografia será cancelada e conseqüentemente desclassificada. No caso do atraso de bailarinos, o elenco deverá entrar no palco sem a presença do(s) bailarino(s) ausente(s) ou a coreografia também poderá ser cancelada/desclassificada.
- Somente será permitida a entrada na coxia dos bailarinos que estão no palco e os que dançam a próxima coreografia. Todos os outros deverão permanecer nos camarins.
- É terminantemente proibido que bailarinos circulem pelas dependências do Teatro com figurinos de suas coreografias. Podendo a coreografia ser cancelada e desclassificada.

Camarins

- Os camarins disponíveis na Estrutura do Teatro são para o uso de todos os participantes pré- estabelecidos pela produtora.
- A Organização do Evento não se responsabiliza pela perda de objetos de valor deixados nas dependências do Teatro.
- Recomendamos que os figurinos e pertences dos participantes estejam com etiquetas contendo o nome completo do participante e também o nome da Escola/Grupo.
- Pedimos às Escolas/Grupos participantes que colaborem com a organização e limpeza do local. - Não será permitida a entrada de pessoas sem a identificação de bailarino na área dos camarins.

Cenários

O uso de cenários/objetos cênicos é permitido desde não haja o uso de água, talco, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, animais vivos, nudez, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo do espetáculo e possam prejudicar o grupo que se apresentará na sequência, ou danificar o palco e/ou atingir a plateia.

Nota:

- A colocação e retirada dos cenários deve obedecer ao tempo estabelecido para cada escola se posicionar e se retirar do palco (este tempo é de 20 segundos entrada e 10 segundos para a saída, num total de 30 segundos)

Entrada do Público

Os ingressos para o Festival, podem ser adquiridos somente na Bilheteria da SPA no dia do evento. O ingresso adquirido na bilheteria custa R\$60 (inteira) e R\$30 (meia-entrada).

Nota:

- Para os casos com desconto de meia entrada: É obrigatória a apresentação de documento para a meia entrada na entrada do evento mediante a cota disponibilizada como estipulado por lei. Assim como consta o anexo 1 (pág 12).

7 – Disposições Gerais:

- O não cumprimento de qualquer uma das regras deste regulamento irá resultar na desqualificação do(s) participante(s).
- A Programação das Apresentações será enviada com até 1 semana de antecedência via e-mail aos participantes inscritos.
- Não será permitido comer e beber na plateia durante os ensaios e apresentações.
- Ao concordar com este regulamento, o participante cede os direitos de nome e imagem para fins de divulgação.
- A Organização do Evento não se responsabiliza por problemas médicos que venham a ocorrer com os participantes.
- Solicitamos que no dia das Apresentações, todos os participantes tenham em mãos RG (original ou cópia autenticada) ou a Certidão de Nascimento.
- Se houver desistência ou cancelamento, a Organização do Evento deverá ser avisada no máximo com até 15 dias de antecedência da primeira data do evento (em caso de eventos com mais de 1 dia de apresentação). Caso contrário, as taxas de inscrição não serão devolvidas.
- Os Responsáveis pelas Escolas/Grupos declaram no ato da Inscrição que estão cientes

e de acordo com todo o conteúdo deste Regulamento.

- Os casos não constantes deste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival que se reserva no direito de adicionar cláusulas neste regulamento sem aviso prévio.
- Não caberá recurso judicial sobre as regras deste regulamento.
- Qualquer consideração ou dúvida, favor entrar em contato com a organização do Festival, via email ou WhatsApp (11) 91362-4974.

Para se inscrever, acesse:

www.nesiartes.com.br/criarte7

ANEXO 1

Política de Meia-Entrada

Data da última modificação: 04/04/2022.

Sobre o benefício da Meia-Entrada

O direito à Meia-Entrada é garantido por leis federais e regionais. As leis federais têm abrangência em todo território nacional e as leis regionais têm eficácia restrita ao território onde foram publicadas.

As leis federais atualmente em vigor garantem o benefício da **meia entrada para idosos, estudantes, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda, com idade entre 15 e 29 anos**. As pessoas com direito ao benefício com base em leis regionais variam de acordo com o Estado ou Município que publicou a lei.

É obrigatória a apresentação no estabelecimento, quando do acesso ao evento, da documentação que comprove o direito ao benefício de acordo com a legislação em vigor. A Ingresso.com não se responsabiliza pela não entrada no evento caso não ocorra a comprovação ou o não reconhecimento do benefício por parte do estabelecimento.

Lei da Meia-Entrada

A Lei Federal no 12933/2013, também conhecida como Lei da Meia-Entrada, garante o benefício do pagamento de **meia-entrada para estudantes, pessoas com deficiência e jovens, de baixa renda, com idade entre 15 e 29 anos**.

- Somente farão jus ao benefício alunos da educação básica e educação superior, conforme previsto no Título V da Lei no 9.394, de 20.12.1996. **A lei não estende o benefício a cursos livres, tais como cursos de inglês e informática.**
 - Pessoas com deficiência e quando necessário, seus acompanhantes, têm direito ao benefício.
 - **Jovens de 15 a 29 anos, cuja renda familiar mensal seja de até 02 salários mínimos, desde que inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal,** podem adquirir os ingressos com 50% de desconto.
 - A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada em **40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento.**
- Clique nos links a seguir para mais informações sobre a Lei da Meia-Entrada e o Decreto

que a regulamenta.

Leis Regionais que garantem a Meia-Entrada

Alguns Estados e Municípios publicaram leis com eficácia regional como, por exemplo, a Lei Estadual (SP) 10.858/01, alterada pela Lei 14.729/12 ou a Lei Municipal (Porto Alegre/RS) 7366/1993, regulamentada pelo Decreto 11.110. Sempre verifique a legislação vigente no seu Estado ou Município antes de realizar sua compra.

Estado de São Paulo

Estudantes - Lei Federal 12.933/13, Decreto Federal 8.537/15.

O que levar:

Carteira de Identificação Estudantil - CIE - documento emitido pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (dces) e pelos Centros e Diretórios Acadêmicos que comprova a condição de estudante regularmente matriculado nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei no 9.394, de 1996, conforme modelo único nacionalmente padronizado, com certificação digital e que pode ter cinquenta por cento de características locais.

Na carteira deverão constar os seguintes elementos: nome completo e data de nascimento do estudante; foto recente do estudante; nome da instituição de ensino na qual o estudante esteja matriculado; grau de escolaridade; e data de validade até o dia 31 de março do ano subsequente ao de sua expedição.

Não serão aceitos em nenhuma hipótese boleto bancário ou comprovante de mensalidade. Veja modelo no link: www.documentodoestudante.com.br

Maiores de 60 anos - Lei Federal 10.741/03 e Decreto Federal 8.537/15

O que levar: Documento de identidade oficial com foto.

Jovens de Baixa Renda de 15 a 29 anos - Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15

O que levar: Carteira de Identidade Jovem emitida pela Secretaria Nacional de Juventude, acompanhada de documento de identidade oficial com foto.

PCD - Lei Federal 12.933/13 e Decreto Federal 8.537/15

O que levar: Cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da Pessoa com Deficiência ou de documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que ateste a aposentadoria de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar no 142, de 8 de maio de 2013. No momento de apresentação, esses documentos deverão estar acompanhados de documento de identidade oficial com foto.

Professores da rede pública Estadual e Diretores, Coordenadores pedagógicos, Supervisores e titulares de cargos do quadro de apoio das escolas das redes estadual e municipais - Lei Estadual no 14.729/12 e Lei Estadual no 15.298/14

O que levar: Carteira funcional emitida pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo ou holerite acompanhado de documento oficial com foto.

Aposentados da cidade de São Paulo - Lei Municipal no 12.325/1997

O que levar: Documento de identidade oficial com foto e cartão de benefício do INSS que comprove a condição.